



REGULAMENTO INTERNO FUTEBOL DO MAX MIN CLUBE

Art. 01 – Os dias destinados às peladas no Clube serão: aos Domingos, Terças feiras, Quartas feiras, Quintas feiras e Sábados. Nos dias de feriados, a realização das peladas será como nos finais de semana, as 7:00h da manhã.

Art.02 – As Terças feiras, Quartas feiras, Quintas feiras e Sábados serão os dias que um dos campos de futebol ficará exclusivamente, destinados à pratica de peladas e excepcionalmente nos Domingos dois (02) campos, não podendo ser marcado outro evento no horário das peladas, exceto no período de realização do Campeonato Interno de Futebol ou por motivo de extrema necessidade envolvendo o time de Futebol do Max Min Clube, sendo que o horário de utilização é conforme o quadro:

§1º - A diretoria poderá mudar ou ampliar horários de utilização dos campos e peladas conforme a demanda de participantes, sendo feita comunicação com devida antecedência.

HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO

Domingo: Aberto de 07:00h às 11:00h – Sênior 45 anos acima de 7:00h às 11:00h

Terça-feira: Sênior 45 anos acima de 16:00h às 19:00h

Máster 38 anos acima de 19:00 às 21:30h

Quarta-feira: Aberta de 19:00h às 21:30h

Quinta-feira: Sênior 45 anos acima 19:00 às 21:30h

Sábado: Aberto de 07:00h às 11:00h

Art.03 – Condições para participação das Peladas:

- a) Na categoria Aberto ter idade mínima de 16 anos, completos,
- b) Nas categorias Máster e Sênior (idade igual ou superior a determinada pela diretoria para cada pelada)
- c) Para participar da pelada (incluindo jogos de campeonatos, torneios e amistosos), é indispensável que o atleta esteja devidamente uniformizado, ou seja: usando calção sem bolso, tênis soquete e meião, não sendo permitido o uso de tênis com algum tipo de trava, ou de forma cortante, chuteiras profissionais, sapato, calça, bermuda, sunga ou qualquer outro acessório não específico ou permitido pelas regras oficiais de futebol;
- d) Aos domingos o atleta acima de 45 anos só poderá se inscrever em uma das peladas: aberta ou sênior, e jogar em apenas uma.

Art. 04 – O critério para formação das equipes será através do sistema de sorteio.

- a) Para participar do sorteio, o nome do peladeiro deverá constar obrigatoriamente, na lista própria;
- b) O peladeiro deverá acompanhar atentamente a inscrição do seu nome na lista e certificar-se obrigatoriamente do número da sua inscrição para o sorteio;
- c) Os sorteios serão realizados, no Bar do Barretão, imediatamente no horário estabelecido para cada pelada quando é feita a chamada dos inscritos, nos horários abaixo:
- d) Excepcionalmente na pelada de terça feira às 16:00h os times serão divididos através de **par ou impar**, de acordo com a determinação do coordenador ou diretor de futebol presente.

HORÁRIO DE SORTEIO:

Domingo: Pelada Aberta 07:00h – Pelada Sênior 45 anos acima: 07:00h

Terça-feira: Pelada Sênior 45 anos acima 15:30h – Pelada Máster 38 anos acima 19:00h

Quarta-feira: Pelada Aberta 19:00h

Quinta-feira: Pelada Sênior 45 anos acima 19:00h às 21:30h

Sábado: Pelada Aberta 07:00h

Art.05 – A lista que é oferecida aos interessados para participar de qualquer uma das peladas, será aberta na portaria principal do Max-Min Clube e fechada no bar do campo, tendo como referencia exclusiva para o encerramento, o relógio de ponto ali existente;

Art.06 – Rigorosamente, o horário de encerramento de inscrições da lista será:

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES:

Domingo: Pelada Aberta: 07:00h – Pelada Sênior 45 acima: 07:00h

Terça-feira: Pelada sênior 45 anos acima 15:30h, no limite de 32 atletas ou até completar (04 times), com o tempo de 30 minutos por partida, Excepcionalmente se as 15:30h estiver presente na lista **40 atletas ou (05 times) completos**, o diretor de futebol presente ou o coordenador poderá optar por alterar o tempo para 25 minutos por partida e aumentar para (05 times) a pelada. Os excedentes estarão automaticamente inscritos na pelada das 19:00h

Pelada Máster de 38 anos acima: 19:00h

Quarta-feira: Pelada Aberta: 19:00h

Quinta-feira: Pelada Sênior 45 anos acima: 19:00h às 21:30h

Sábado: Pelada Aberta: 07:00h

Art.07 – Nas terças-feiras a lista estará no bar do campo as 15:00h, quartas e quintas feiras e lista estará no bar do campo do Clube, a partir das 18:30h, domingo a lista estará na portaria a partir das 06:30 horas e no Sábado às 06:30 horas.

Art. 08 – O peladeiro que chegar após o horário do sorteio, será inscrito na ordem de chegada.

Art.09 – Somente será aceito a inscrição do peladeiro, obrigatoriamente com a sua presença física, junto ao coordenador, no bar do campo do Max Min Clube, dentro dos horários estabelecidos para fechamento da lista.

Art.10 – É obrigatória a presença do peladeiro no momento do sorteio.

Art.11 – O peladeiro que alterar rasurar ou rasgar a lista ficará sujeito à punição prevista no artigo 31;

Art.12 - Os convidados terão os mesmos direitos e deveres do associado na participação da pelada;

Art.13 - As equipes serão compostas de:

a). 08 atletas nas quatro linhas e Goleiro no campo Barretão

b). 10 atletas nas quatro linhas e Goleiro no campo Malveirão

c). 08 atletas nas quatro linhas e Goleiro no campo Batistão

d). 06 atletas nas quatro linhas e Goleiro no campo Junior Alprino

Art.14 – Da escolha do goleiro, camisa, campo e saída de bola:

a). O primeiro time sorteado terá direito a escolha do goleiro, lado do campo e camisa, ficando a saída de bola para o segundo time;

b). Após termino da primeira partida, o time que foi o primeiro sorteado e os que sucessivamente obedecerem à sequência do sorteio, no seu segundo ou terceiro jogo, não poderá trocar de goleiro, salvo por motivo de força maior, contusão ou saída urgente, temporariamente ou não, e esta se fará pela ordem de chegada do goleiro conforme for inscrito na lista, porém à parte;

Art.15 - O goleiro fixo não participará do sorteio, obedecerá a ordem de inscrição em lista, à parte;

Art.16 – A duração de cada partida será de 20 (vinte) minutos independente do placar:

a). Em caso de empate, após o término do tempo, as duas equipes sairão de campo, desde que tenha duas equipes ou mais, de fora;

b). Havendo empate e apenas uma equipe de fora, o critério de desempate será através de cara ou coroa;

c). Na hipótese de existir, de fora, um time incompleto, o coordenador responsável pela lista, completará esta equipe de fora, com a equipe eliminada, sempre obedecendo a seqüência da lista, após cara ou coroa, quando ocorrer empate;

Art.17 – Caso algum peladeiro recuse a participar do time a que foi sorteado, seu nome será transferido para o ultimo da lista, subindo o próximo da lista;

Art.18 – Na ausência de algum peladeiro constante da lista, este será substituído pelo próximo nome da lista, havendo recusa, também terá seu nome transferido para o final da lista.

Art.19 – No caso de substituição de um peladeiro com a partida em andamento, e por motivo de força maior, cartão azul, contusão e ou saída urgente, temporária ou não, o seu substituto será o primeiro nome da lista sem prejuízo de sua participação na sua vez de jogar, aplica-se o mesmo critério ao peladeiro, que substitua outro, desde o início da segunda (2ª) partida subsequente da equipe;

Art.20 – Após fechada a lista; dentro do horário especificado para qualquer uma das peladas, uma mesma equipe de peladeiros só poderá jogar duas (02) peladas subsequentes, independente do numero de inscritos na lista.

Art. 21 – Na pelada de 45 anos acima, na terça feira 16:00h só poderá se inscrever 1 (um) atleta convidado por ordem de chegada e idade de 45 (quarenta e cinco) anos acima.

Nas outras peladas só será permitido 2 (dois) convidados por ordem de chegada e idade igual ou superior a determinada para cada pelada.

Obs: O atleta convidado só poderá participar de uma pelada no trimestre. Esta regra vale em qualquer das peladas do clube.

Parágrafo Único – Poderá participar outro(s) convidado(s) desde que seja exclusivamente para a posição de goleiro;

Art.22 – Na saída das equipes de campo os nomes dos jogadores serão transcritos na lista automaticamente da seguinte forma:

a). Em caso de empate será transcrito primeiramente a equipe que tenha jogado menos vezes;

b). Em caso de vitória, como incentivo, esta equipe será transcrito primeiro;

c). Ainda, em caso de empate, as equipes que tenham jogado a mesma quantidade de partidas, será transcrito primeiramente, a equipe que for sorteada;

Art.23 – As peladas no Barretão e Batistão, serão regidas pelas regras do futebol soçaito (não serão válidos gols em cobranças de faltas diretas, escanteios, no campo do adversário). As peladas no Malveirão serão regidas pelas regras oficiais de futebol de campo, mas sem marcação de impedimento e conforme sinalização do árbitro.

Art.24 – Os diretores de Futebol deverão zelar pelo cumprimento rigoroso do regulamento, não podendo usufruir ou estabelecer qualquer privilegio, salvo o consenso de no mínimo dois (02) Diretores de Futebol presente no Clube, valendo a decisão somente para aquele dia.

Parágrafo Único – Não sendo encontrados dois (02) diretores de futebol no momento, aquele que estiver, terá então o poder de decisão sobre a questão a de “ad-referendum” da Diretoria de Futebol.

Art.25 – Os critérios para formação dos times representativos do Max Min Clube serão:

- a). Obrigatoriamente ser associado, estar quites com suas obrigações com o clube e não estar cumprindo sanção disciplinar imposta por qualquer órgão da direção do Clube;
- b). Ter participação efetiva nas tradicionais peladas
- c). Condição técnica;
- d). Boa condição física.

Art.26 – Todas as comunicações, relativas ao futebol, inclusive as convocações para os atletas, por ocasião de partidas de futebol, quer sejam de confraternização, amistosas, torneios, etc, isto é, das categorias representativas do Max Min Clube, serão afixadas no quadro de aviso, que está localizado no Bar do Barretão;

Art.27 – Infrações e penalidades;

01) - Cartão Amarelo – Saída por dois (02) minutos infrações de menor gravidade;

Parágrafo Único – Se, um peladeiro, em pelada alternadas, no mesmo dia já tiver recebido dois cartões amarelo e se, vier a tomar o terceiro cartão amarelo, perfazendo o total de três cartões, o juiz comunicara ao faltoso que seu nome será retirado da lista dos inscritos para aquele dia, não podendo mais atuar, sob qualquer pretexto;

02) - Cartão azul – Exclusão da partida, transcrevendo seu nome para o final da lista, e substituído pelo primeiro da lista após dois (02) minutos, Conf. Art.19 deste regulamento.

Parágrafo Único – Se este cartão for aplicado durante a primeira ou segunda pelada, o peladeiro infrator deverá ter o seu nome transcrito para o ultimo da lista, após subir todos os nomes constantes da lista e das equipes da pelada que este estava jogando.

03) - Cartão Vermelho – Exclusão da pelada do dia sem direito a retorno e suspensão automática de oito (08) dias das peladas e terá uma ficha aberta pelo coordenador da pelada com validade de 06 (seis) meses, dentro deste período se o atleta tomar o segundo cartão vermelho, terá de cumprir 15 (quinze) dias de suspensão automática do futebol. Do terceiro cartão vermelho em diante, dentro deste período de 06 (seis) meses o atleta cumprira suspensão automática de 30 dias das peladas. **Obs:** Dependendo da gravidade do ocorrido a diretoria de futebol também poderá aplicar o artigo 31 deste regulamento após o atleta ter cumprido a pena do cartão vermelho, ou se for o caso encaminhar para comissão de sindicância e disciplinar do clube.

§ 1º - A pena de suspensão automática das peladas deverá ser obrigatoriamente cumprida, em todas as peladas do período imediatamente subsequente a expulsão;

§ 2º - O coordenador irá encaminhar a Diretoria de Futebol, por escrito, os fatos relativos á expulsão, que por sua vez, após apreciação do relatório, irá tomar medidas cabíveis e, se necessário, aplicar os dispositivos previsto no artigo 30 deste regulamento.

§ 3º - No caso em que a arbitragem não se aperceber de uma agressão física ou moral ao associado ou não associado, proferida por outro associado, a Diretoria de Futebol, após análise e julgamento dos acontecimentos, descritos pelo coordenador ou pelo vitimado poderá aplicar penalidade ao(s) infrator(es);

§4º - Se a agressão física ou moral for praticada, por um não sócio, seu convite será imediatamente cancelado, e o sócio responsável, responderá pelos fatos, conforme Regimento Interno do clube;

§5º - Em caso de agressão física ou vias de fato, o relatório do coordenador de futebol, será enviado, no prazo máximo de 24h, após o ocorrido, para a Diretoria de Futebol que analisará e emitirá um relatório sugerindo a punição para a Comissão de Sindicância e Disciplinar, para tomar as medidas cabíveis, aplicando os dispositivos do Regimento Interno DA DISCIPLINA, PENALIDADE E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

§6º - Os sócios que tiverem seus nomes envolvidos em agressão física ou vias de fato, não terão seus nomes aceitos para participar de qualquer uma das peladas devendo estes aguardarem decisão da Comissão de Sindicância e Disciplinar.

§7º - A Diretoria de Futebol irá aguardar comunicado expedido pela Comissão de Sindicância e Disciplinar, se for o caso, quanto a penalidade imposta, do cumprimento integral do que for estabelecido, e só então, quanto á liberação dos sócios envolvidos, para então aceitar a inscrição para participarem das peladas.

Art.28 – Sendo dever do sócio portar-se corretamente nas dependências do Clube, conforme estabelece artigo 14 (letra d) do Regimento Interno, não é permitido, antes ou durante as peladas, o uso de bebidas alcoólicas, podendo a Diretoria de Futebol impedir que o peladeiro venha a atuar ou continue a atuar nas peladas, para salvaguarda da saúde do próprio associado.

Parágrafo Único – O coordenador da atividade, percebendo a situação de embriaguez, antes ou durante a pelada fará comunicação do fato aos Diretores de Futebol presentes, na falta destes membros da Comissão de Sindicância ou membro da Diretoria Executiva para as providencias cabíveis.

Art.29 – O peladeiro que abandonar o campo de jogo, sem um motivo justificado, sem autorização ou mesmo uma previa comunicação ao juiz, será apenado com cartão vermelho;

Art.30 - É obrigação do coordenador cumprir o que determina o regulamento, emitir relatórios detalhados das ocorrências em campo de futebol como agressões verbais e/ou físicas, zelando pela manutenção do campo das bolas uniformes das equipes representativas, dos coletes, relatar por escrito qualquer anormalidade ou mesmo o não cumprimento de qualquer dos itens estabelecidos neste regulamento, pelo sócio ou não sócio e, sempre que necessário, recorrer à Diretoria de Futebol.

Art.31 – **As penalidades previstas e que serão aplicadas, pela Diretoria de Futebol são:**

A – Advertência Simples, por escrito;

B – Suspensão de oito (08) dias

C – Suspensão de quinze (15) dias

D - Suspensão de trinta (30) dias

Obs: Casos em que for considerado muito grave e automaticamente merecer punições mais severas, Deverá ser encaminhado para comissão de sindicância e disciplina do clube.

§1º - As penas, quando aplicadas pela diretoria de futebol, referem-se apenas para o impedimento na inscrição e participação de qualquer uma das peladas ou atividades relacionadas com o futebol nas datas estabelecidas pela Diretoria de Futebol, podendo o peladeiro freqüentar normalmente qualquer outra atividade oferecida pelo Clube.

§2º - Quando a penalidade aplicada for superior á de oito (08) dias, esta não se suspende com a realização de atividades extras, tais como: campeonatos, torneios, amistosos, devendo o faltoso cumprir a suspensão integralmente.

Aos domingos os campos Batistão, Barretão e Malveirão serão utilizados de formas alternadas conforme a disponibilidade, beneficiando peladeiros de todas as categorias.

Diretoria de Futebol.